

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



**GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO:** O que o ONDE e as instituições participativas tem a nos dizer.

**DEMOCRATIC MANAGEMENT OS EDUCATION:** What PNE and participatory institutions have to tell Us

**Alberto Luís Araújo Silva Filho**  
**Universidade Federal Do Piauí(UFPI)**  
**Raianny Do Nascimento Silva**  
**Faculdade Latino-americana De Educação – Flated**

## **RESUMO:**

A política pública educacional tem passado por uma série de transformações com o decorrer da história das Constituições brasileiras. Com a promulgação da carta de 1988, a educação passa a ser tarefa em princípio compartilhada entre o Estado, a (s) família (s) e a sociedade. É com base nisso, mais especificamente na ideia de uma Gestão Democrática, que o artigo 9º do Plano Nacional de Educação se baseia. Para o cumprimento dessa meta, tem especial importância as instituições participativas, como o Conselho Nacional de Educação, que ganharam impulso também no contexto da redemocratização do país. Esse trabalho tem como objetivo discutir o papel das IPs e os impasses da democratização prevista no PNE.

**Palavras-chave:** Educação. Participação. Democracia.

## **ABSTRACT**

Public educational policy has undergone a series of transformations throughout the history of the Brazilian Constitutions. With the promulgation of the 1988 charter, education becomes a shared principle between the State, the family (s) and society. It is based on this, more specifically on the idea of Democratic Management, that Article 9º of the National Education Plan is based. In order to achieve this goal, it is particularly important that participatory institutions, such as the National Education Council, have also gained momentum in the context of the country's re-democratization. This paper aims to discuss the role of IPs and the impasses of democratization foreseen in PNE.

**Keywords:** Education. Participation. Democracy.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



## 1 INTRODUÇÃO

A educação é uma dos focos mais importantes das *instituições participativas*. As chamadas IPs (AVRITZER, 2008) tem tido papel imprescindível desde a Constituição de 1988 nas deliberações, consultas e avaliações relacionadas às políticas públicas educacionais e dos mais diversos segmentos. Presentes em praticamente todos os municípios brasileiros, essas instituições se materializam, por exemplo, na forma de Conselhos gestores. Os mais atuantes e conhecidos como constatam Lavallo, Voigt e Serafim (2016) tem sido aqueles referentes à Assistência Social, embora a pasta da Saúde tenha uma longa tradição que remonte ainda às reivindicações da sociedade civil, por meio do movimento sanitarista, em direção ao Estado na época da ditadura militar. Sob o signo da contestação ao projeto autoritários pós-1964, alguns ganhos foram obtidos, embora uma cooperação entre os atores sociais e os atores políticos situados no interior dos espaços de representação formal, só tenha se consolidado a partir da década de 1990. Nessa consolidação das IPs entra também a educação, nosso objeto de análise, que em sintonia com o previsto no Plano Nacional de Educação (art.19) possui desde os anos de 1980, a chamada “década perdida”, um Conselho Nacional de Educação que, em tese, tem o papel de impulsionar a gestão democrática do ensino público, que no Brasil se encontra essencialmente descentralizado.

O CNE compõe uma estrutura de participação que perpassa os níveis municipal, estadual e nacional. Ou seja, as reuniões que o Conselho Nacional de Educação realiza, bem como as Conferências bianuais que recebem educadores – mas não necessariamente – (das delegações estaduais) advindos de todo o país são resultantes de deliberações públicas que ocorrem nos mais distintos territórios. Para Pogrebinski e Santos (2011), essas deliberações possuem a priori o objetivo de buscar um entendimento racionalmente motivado entre as diferentes partes – poder público e sociedade civil representados de maneira paritária – que gerariam diretrizes previstas nos documentos finais das Conferências, o momento máximo de deliberação das políticas públicas concernentes a determinado tema. Essas Conferências, bem como a estrutura participativa como um todo, se fortaleceram a partir de 2003 com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao poder (ABERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014), embora

## **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**

**“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.**

**20, 21 e 22 de junho de 2018**

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



suas origens remontem a década de 1940 (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011).

Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) tem chamado esse fortalecimento da participação institucional de ascensão de um projeto democrático-participativo no Brasil, contraposto ao projeto neoliberal, que buscava subtrair o Estado da vida pública. A despeito de ter fortalecido o diálogo, no entanto, é preciso avaliar criticamente as experiências participativas no Brasil. Ainda mais levando em conta que a partir delas áreas cruciais para o desenvolvimento social tem sido abordadas por atores dos mais diferentes matizes. No caso específico aqui abordado, a inserção da sociedade civil nos debates relacionados ao avanços da política educacional ainda tem cumprido parcamente o seu papel, algo que não tem a ver apenas com as instituições destinadas a captar esse tipo de diálogo, eivadas de desigualdades que as estruturam (ABERS, KECK, 2008), mas ao próprio impasse que a “participação” enquanto categoria teórico-analítica e político-prática encontra para se efetivar em uma sociedade capitalista, cujas transformações se efetivam muito mais a partir da pressão dos grupos com maior capacidade de barganha, e de tradição autoritária, que a marca de modo não muito diferente das outras sociedades latino-americanas (DAGNINO, OLVERA, PANFICHI, 2006), que não desenvolveram mecanismos participativos tanto quanto o Brasil.

Nos espaços de efetivação do projeto democrático-participativo, os governados deliberam sobre as questões de políticas públicas que se tornam produção legislativa dos governantes. Uma produção legislativa advinda das Conferências, principal encontro dos atores sociais que integram as IPs, de fato tem ocorrido com densidade como bem colocam Pogrebinschi e Santos (2011), em estudo cuja análise é contestada por estudo realizado por Tavares (2012). Redes de políticas se formam dentro de Conselhos gestores, Orçamentos Participativos, Planos Diretores e Planos Plurianuais. Para bem ou para o mal, as IPs ainda fazem parte de um projeto capaz de absorver os reclamos da sociedade e que enfrenta resistências dos setores dominantes, como ficou claro com a derrubada do decreto 8.423/2014 pelo Congresso Nacional que instituía a Política Nacional de Participação Social (PNPS), que longe de corresponder a acusação de “bolivarianismo” incutida pelos oligopólios de mídia, aprofundava de maneira muito razoável o projeto democrático-participativo pós-88.

No entanto, a literatura tem deixado passar despercebido que as transformações mais consistentes historicamente não têm se dado dentro desses espaços (TAVARES, 2012; TAVARES, 2016; TRINDADE, 2017). O caso dos movimentos de moradia em São Paulo que

## II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



tem de fazer dezenas de ocupações em razão do loteamento dos Conselhos de Habitação com atores favoráveis a especulação imobiliária (LEVY, 2011; TATAGIBA, 2010) é exemplar, mas não só ele. Apesar da existência de mecanismos de diálogo de atores sociais propositivos com o poder público, o sub financiamento e o descaso com as políticas públicas sociais no Brasil é visível. Há conselhos de saúde em praticamente todos os municípios brasileiros (ALMEIDA, CUNHA *et al*, 2011) o que não significa que o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto política universalista instituída na Constituinte tenha se tornado mais funcional com o decorrer dos anos e as infindáveis deliberações travadas em Conferências resultado em maior capacidade de proteção a possíveis desmontes. A sintonia entre projeto político e proposições advindas da sociedade civil (DAGNINO, OLVERA, PANFICHI, 2006) que se organiza nas IPs pode ajudar a explicar avanços e retrocessos nesse campo nos últimos anos.

Contudo, uma chave explicativa que considere a escalada de conflitos de interesses na sociedade brasileira também durante os governos populares, levaria a um entendimento que situa movimentos sociais e luta de classes em um mesmo quadro (GALVÃO, 2008; GALVÃO, 2011), demonstrando que os entraves que a ação coletiva enfrenta, dentro e fora das instituições políticas liberais, também tem a ver com as contradições do capitalismo no Brasil. Tais contradições, bastante relacionadas às tentativas de conciliar divergências entre dominantes e dominados que vem desde a Constituinte que previu um Estado de bem-estar social sem mexer em estruturas históricas do modo de produção vigente (conciliação que vai ao ápice com a posse de Lula em 2003), se mostraram enérgicas nos fatos que se sucederam no mês de Junho de 2013.

As IPs entram nessa quadra histórica como parte da estrutura do Estado brasileiro, submetido à lógica econômica do “mercado” e incapaz de lidar com a quantidade e a urgência de demandas sociais das classes trabalhadora e média, como a melhoria dos serviços públicos, maiores investimentos em mobilidade urbana<sup>1</sup> e o combate à corrupção. São as deficiências das IPs, explícitas em casos recentes como o da redução do Conselho Nacional de Educação durante o governo Michel Temer, em relação ao controle das políticas de educação que aqui se busca avaliar brevemente. Esse trabalho, no entanto, não busca mensurar empiricamente a

---

<sup>1</sup> Vale sempre lembrar da origem de Junho de 2013, que remonta não apenas aos protestos do Movimento Passe Livre (MPL) contra o aumento das passagens de ônibus em São Paulo no primeiro ano da gestão de Fernando Haddad do PT e sua adesão pela imprensa a partir do ataque da polícia a jornalistas, o que teria fomentado o “ciclo de protestos” (TATAGIBA, 2014), mas ao próprio acúmulo de lutas sociais em torno do transporte público desde os anos 2000 (DOWBOR, SZWAKO, 2013).

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



efetividade das *instituições participativas* como proposto por Pires *et al* (2011). Partimos do pressuposto da importância “de trabalhos voltados para a análise dos resultados ou efeitos da participação em diferentes contextos do Brasil” (CUNHA, ALMEIDA, FARIA, RIBEIRO *et al*, 2011, p.298), que tem ajudado a compreender a lógica que subjaz aos Conselhos, incluindo os de Educação. Entretanto, o que se deseja aqui é levantar o debate de maneira preliminar, com vistas a aperfeiçoamentos futuros, que possam incluir dados *quantitativos*.

## 2 DESENVOLVIMENTO

O contexto social brasileiro é constituído por uma pluralidade de indivíduos somado á uma diversidade de pensamentos e realidades econômicas, que por muitas vezes causam abismos entre as condições dos sujeitos histórico-sociais na maioria dos seus trajetos de vida. Refletir sobre os reflexos que as diversas desigualdades causam nos sujeitos é também entender o quanto que isto pode desafinar o compasso da construção de um país baseado em equidades e diversidades. Sendo assim, a educação foi o primeiro espaço a ser pensado enquanto oportunidade de transformar o país em lugar mais democrático, buscando pelo reconhecimento e respeitando os direitos.

A educação é um processo por meio do qual os indivíduos adquirem conhecimentos sobre os diversos modos de socialização. Tendo em vista isso, pensar em educação é vislumbrar um espaço dedicado não somente a aprendizagem das mais diversas ciências, mas também ao exercício da cidadania, composto por um ambiente repleto de sujeitos e suas diferenças. Logo, refletir sobre a escola é procurar perceber primordialmente os contextos sociais aos quais este ambiente está inserido para contemplar equitativamente os diferentes indivíduos.

Portanto, pensar em uma educação democrática é compreender que esta será construída por um conjunto de sujeitos inseridos nos mais diversos meios sociais, onde entende-se que o princípio de um ensino social é construído por agentes educacionais conjuntamente com vários indivíduos da sociedade civil, debatendo diariamente sobre a realidade escolar que vivem diariamente nas suas comunidades e perceber quais são os problemas a serem enfrentados. Porém, nem sempre ao longo da história brasileira a

## **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**

**“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.**

**20, 21 e 22 de junho de 2018**

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



educação e as políticas públicas educacionais foram pensadas desta forma, perpassando por várias modificações ao longo da trajetória histórica que influenciaram na sua construção, incluindo os avanços e atrasos.

Assim como qualquer outra instância social, os caminhos da educação são traçados por políticas que direcionam as ações governamentais que visam responder demandas, e é justamente por isso que as políticas públicas são ações tão relevantes nas sociedades, pois estas são resultados de processos de decisão que visam atender necessidades. Logo, de acordo com a historicidade da construção da educação brasileira é perceptível que a busca por um ensino democrático que valoriza a participação da comunidade escolar e a sociedade civil, que incentiva a cidadania, é algo recente.

Ao fazer um breve levantamento histórico, segundo Maria Lúcia de Arruda Aranha (2006), percebe-se que a educação brasileira foi construída com base em um Estado que foi administrado por governos conservadores e paternalistas. Já no fim do século XIX e início do século XX, com o advento da primeira República, a Associação Brasileira de Educação com o Manifesto dos Pioneiros da Educação em 1930, configurou-se como um movimento que lutava principalmente por uma educação pública e laica. Com este movimento, a década de 30 representou o começo para a regulamentação das políticas educacionais, impulsionadas especialmente pela Reforma de Francisco Campos. Deste então, deram-se origem aos vários decretos para a regulamentação da Educação. Tais decretos foram de enorme valia, pois proporcionaram a regulamentação de vários benefícios, entre eles: Conselho Nacional de Educação, Organização do Ensino Superior, Organização do Ensino Médio. Logo depois foi promulgada uma das legislações essenciais para a estruturação da educação, chamada LDB: Lei de Diretrizes e Bases, cujo conteúdo foi criado em um momento onde os interesses conservadores avançaram principalmente para um incentivo à privatização da educação.

Sendo assim, a educação passou por outro momento, no Golpe Militar de 1964, cuja postura era autoritária, antidemocrática, de extrema repressão, onde a realidade do ensino ganhou uma característica tecnicista, cujas políticas possuíam características desenvolvimentistas e posturas centralizadoras, com escasso teor crítico; assim retirando das bases curriculares disciplinas que correspondiam a posições questionadoras na sociedade, como por exemplo a Sociologia. Após o período da Ditadura Militar, onde a

## II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



configuração política estava realinhando-se para um novo contexto Democrático, houve uma maior abertura para movimentos educacionais em prol de um Ensino plural, público e laico, onde o sociólogo Florestan Fernandes lutou conjuntamente com os demais educadores por essa causa. Os avanços alcançados com a mudança de governo e uma nova eleição em conjunto com a Constituição de 1988, foram refletidos no modo de pensar as metodologias de ensino, na busca por uma legislação que valorizasse os profissionais da educação, e principalmente na retomada da democratização da educação, buscando por uma administração democrática que pudesse ter como prioridade políticas públicas descentralizadas, pensadas com base no seu público, com gestão cooperativa, incentivando a participação da sociedade civil na construção de uma nova escola.

Tendo em vista o acordado acima, a educação ainda sente esse reflexo de grandes mudanças significativas de governos, que refletiram diretamente no modo de pensar Educação. Portanto, a retomada dos Conselhos nacionais de educação, baseados em uma postura democrática, foram relevantes para a criação de novas políticas públicas descentralizadas, visando atender as particularidades regionais brasileiras.

Nesta toada, a educação chegou ao presente momento assessorada por vários aparelhos educacionais essenciais para assegurar as novas legislações e cumprimento das mesmas. E um dos objetivos da educação brasileira é a democratização do ensino que constitui políticas nacionais como no presente PNE<sup>2</sup>: Plano Nacional de Educação<sup>3</sup>. Na lei do PNE 13.005, mais propriamente o artigo 9º, é dedicado a aprovação de leis e políticas que assegurem uma gestão democrática no sistema de ensino. Neste artigo configura-se como gestão democrática: a garantia ao acesso escolar no que diz respeito a oferta de vagas, assim como a formulação dos projetos políticos pedagógicos e currículos escolares. De acordo com o proposto acima, entende-se por artigo 9º do PNE:

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da

---

<sup>2</sup> O Plano Nacional de Educação é uma política nacional, configurada como Lei 13.005, plurianual com vigência de dez anos, que traz legalmente os caminhos que o ensino brasileiro deve seguir em suas diversas instâncias. E este presente trabalho ater-se-á parte dessa legislação que diz respeito á gestão democrática da educação.

<sup>3</sup> A lei do PNE 13.005, além de contemplar toda a legislação, cada artigo é transformado em metas- descritas em um documento a parte- a serem alcançadas e por conseguinte, cada meta tem uma distribuição de estratégias detalhando quais serão os focos a serem contemplados.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade. (LEI 13.005 do PNE).

Tendo em vista o artigo 9º, ao avaliar as estratégias do mesmo, assim como as metas do PNE, é perceptível que há um olhar reducionista dos órgãos responsáveis pelo PNE, sobre o que realmente é uma educação democrática. Ao analisar as estratégias<sup>4</sup> e metas dessa legislação, percebe-se que o documento ao dissertar sobre os caminhos que a educação democrática deve prosseguir, considera em significativas partes apenas o acesso à escola e a oportunidade de ensino. Ou seja, a forma como esta política foi desenvolvida está considerando que o maior problema para um ensino cooperativo é a questão do acesso, assim pouco contemplando: a participação da comunidade escolar, uma maior atenção ao corpo discente e principalmente o incentivo a participação efetiva da sociedade civil<sup>5</sup>.

Além do enfoque sobre democratização educacional estar significadamente situada no acesso à escola, encontra-se presente também na formação dos Conselhos de educação a ideia que contempla particularmente a parte administrativa, funcionando no exterior do ambiente escolar, mais propriamente nos espaços físicos onde estão as SEDUC's. Ou seja, além do PNE considerar generosamente o acesso a escola como um sinônimo de democratização educacional, os Conselhos de Educação também ganham visibilidade significativa para alcançar este objetivo, por serem um forte suporte para o ensino cooperativo.

Tendo em vista o proposto, ao analisar as metas do PNE, vigência 2014-2024, os Conselhos de Educação tem como ofício, principalmente, o diálogo, construção das políticas e projetos que devem ser elaborados por servidores da educação e a comunidade civil em geral. Porém, a grande questão que perpassa sobre tais conselhos de educação é que a legislação do PNE, ao trazer o trabalho das IPs dá importância em sua maioria para o âmbito administrativo. Sendo assim, o trabalho dos conselheiros se reduz a questões burocráticas,

---

<sup>4</sup> É necessário deixar entendido que o presente trabalho não está desmerecendo a importância do acesso ao ensino, mas sim levantando questionamentos em relação à pouca atenção das políticas educacionais para a construção da participação.

<sup>5</sup> Ao apontar que a política do PNE dá pouca visibilidade à questão da participação da sociedade civil, o trabalho está também propondo refletir sobre como incentivo à essa interação entre ensino (promovido pelo Estado) e sociedade civil é lúgubre, assim como a percepção do que vem a ser Educação democrática-participativa.



# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



mais dedicadas às demandas gerais das secretarias de educação.

Os Conselhos de educação ao trabalharem em sua maioria no espaço burocrático-administrativo, ficam restritos á trâmites da gestão afastando- se da realização de uma proposta que realmente faria juz ao processo de democratização do ensino. Para tanto, com esta restrição espacial do trabalho dos conselhos, estes muitas vezes não realizam encontros com as escolas e suas respectivas comunidades para deliberar sobre ideias e possíveis problemas que afetam os discentes, que por conseguinte atingem o andamento escolar. Logo, é possível perceber que há um problema na legislação ao não especificar que o ofício dos conselhos devem ser também realizados a partir do diálogo entre sociedade civil, escola e instâncias participativas. Portanto, é preciso que a deliberação entre conselhos e comunidade em geral seja algo claro, para que os conselheiros possam traçar projetos e políticas que realmente contemplem a realidade do contexto em que as escolas estão inseridas, assim trabalhando e fortalecendo a ideia de construção de políticas cada vez mais descentralizadas, buscando incentivar uma real participação da comunidade escolar e sociedade, atuando e dialogando conjuntamente em prol da construção nutrificada da Educação democrática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre políticas e legislações perpassam por um estudo sobre centralização e descentralização, relacionada à história da construção das políticas públicas brasileiras que passou por uma série de desafios relacionados aos governos. Logo, é de grande valia pensar sobre o processo de centralização e descentralização para a construção das políticas, pois a maneira como estas são formuladas dizem muito sobre o seu próprio reflexo na sociedade em relação com as questões de participação da sociedade civil.

Na época da Ditadura Militar, em 1964, por exemplo, houve uma grande concentração de todas as decisões e as políticas públicas passaram por um momento conflituoso, cuja centralização era utilizada como uma forma de controle por parte dos militares. Tomando como base este debate é interessante destacar que quanto mais as políticas forem centralizadas, provavelmente haverá uma menor pluralidade de pensamentos na formulação das mesmas, assim promovendo um aprofundamento das desigualdades,

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



oportunizando um ambiente segregador.

Após a Ditadura Militar, um dos suportes utilizados foi o incentivo à descentralização das posturas políticas, pois se entendeu que quanto mais houvessem políticas elaboradas de maneira descentralizada haveria uma maior atenção sobre as pluralidades e diversidades de cada região. Portanto, o movimento pela busca da descentralização estatal - em todos os âmbitos - foi extremamente significativo por procurar uma maior participação da sociedade civil como um todo. Logo, a concepção de descentralização das políticas públicas foi significativa para entender o quanto que a participação é essencial para a democracia, fomentando os caminhos para o incentivo a integração da sociedade civil nos debates sobre as políticas públicas<sup>6</sup>.

Tendo em vista este breve debate sobre centralização, descentralização e em relação a temática da gestão democrática educacional como um todo, pode-se destacar a importância de uma legislação que seja construída de forma descentralizada, assegurando um maior comprometimento dos Conselhos de Educação e outras instâncias participativas da educação para com a valorização da participação e as práticas democráticas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca N. KECK, Margaret E. **Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores.** *Caderno CRH*, vol.21, n.52, p.99-112, Jan./Abr. 2008.

\_\_\_\_\_. SERAFIM, Lizandra. TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula.** *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.57, n<sup>o</sup> 2, 2014, pp.325 a 327.

ALMEIDA, Débora C. R. CUNHA, Eleonora S.M. **A análise da deliberação democrática: princípios, conceitos e variáveis relevantes** In: PIRES, Roberto (org.) *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*. Volume 7, Diálogos para o desenvolvimento, IPEA. Brasília, DF, 2011.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação e da pedagogia: geral e Brasil*. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas**

---

<sup>6</sup> É importante salientar que o presente trabalho destaca que o Brasil ainda tem muito a caminhar sobre os avanços da participação da sociedade civil, pois o debate sobre a descentralização e conseqüentemente da participação, ainda deve avançar para realmente tornar-se uma realidade efetiva no Brasil.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, vol.14, no.1, Campinas, jun./2008.

BOURDIEU, Pierre. *Escritos de educação*. In: Escritos de educação. Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

DAGNINO E. OLVERA A. J. PANFICHI A. **Por uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina**. In DAGNINO E. OLVERA A. J. PANFICHI A (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DE VITA, Álvaro. *Sociologia da sociedade Brasileira*. Editora Ática, 1989.

DOWBOR, Monika. SZWAKO, José. **Respeitável público... performance e organização dos movimentos antes dos protestos de 2013**. *Novos Estudos*, 97, Novembro, 2013.

CUNHA, E.S.M. ALMEIDA, D.C.R. FARIA, C.F. RIBEIRO, U.C. **Uma estratégia multidimensional de avaliação dos Conselhos de políticas: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos** In: PIRES, Roberto (org.) *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*. Volume 7, Diálogos para o desenvolvimento, IPEA. Brasília, DF, 2011.

GALVÃO, Andreia. **Marxismo e movimentos sociais**. *Crítica Marxista*, n.32, p.107-26, 2011.

\_\_\_\_\_. **O marxismo importa na análise dos movimentos sociais?** Paper apresentado no 32ª Encontro Anual da ANPOCS. GT 24 – Marxismo e Ciências Sociais. Caxambu, 27 a 30 de outubro de 2008.

LAVALLE, Adrian G. VOIGT, Jessica. SERAFIM, Lizandra. **O que fazem os conselhos e quando o fazem? Padrões decisórios e o debate dos efeitos das Instituições Participativas**. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.59, n.3, 2016, pp.609 a 650.

LDB: **Lei de Diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 25 de Janeiro de 2018.

LEVY, Charmain. **Ocupando o centro da cidade: movimento dos cortiços e ação coletiva**. *Otra Economía*, vol.5, n.8, enero-junio 2011, pp.73 – 96.

BRASIL. **DECRETO Nº13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. PNE Plano Nacional de Educação**, Brasília,DF, Junho 2014. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 25 Jan.. 2018.

## II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



PIRES, Roberto (org.) *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*. Volume 7, Diálogos para o desenvolvimento, IPEA. Brasília, DF, 2011.

POGREBINSCHI, Thamy. SANTOS, Fabiano. **Participação como representação: o impacto das Conferências Nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional**. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.54, n.3, 2011, pp.259-305.

TATAGIBA, Luciana. 1984, 1992 e 2013. **Sobre ciclos de protestos e democracia no Brasil**. *Política & Sociedade – Florianópolis – Vol.13 – Nº 28 – Set./Dez. De 2014*, pp.35 – 62.

TATAGIBA, Luciana. **Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas. O caso do movimento de moradia de São Paulo**. Primeiras reflexões. *Colombia Internacional* 71, enero a junio de 2010: 63-83.

TAVARES, Francisco M.M. **Em busca da deliberação: mecanismos de inserção das vozes subalternas nos espaços públicos**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 9, Brasília, setembro-dezembro de 2012, pp.39-70.

\_\_\_\_\_. **Omissões e seletividades da ciência política brasileira lacunas temáticas e seus problemas sócio-epistêmicos**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 19, Brasília, janeiro-abril de 2016, p.11-45.

TRINDADE, Thiago A. **Protesto e Democracia: Ocupações Urbanas e Luta pelo Direito à Cidade**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.